



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

### AUTÓGRAFO N. 14 DE 2019

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 012 de 2019, aprovado em 2ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, realizada no dia 25 de fevereiro de 2019.

#### MESA DIRETORA

**MAURICIO GODOY PRADO**

Presidente

**CELSO ROBERTO PEGORIN**

Vice-presidente

**JOSÉ EDUARDO TREVISAN**

1º Secretário

**MARIA CRISTINA CURY VIEIRA COELHO**

2º Secretário

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Nº Processo: 0002936/2019 27/02/2019 15:24:00

Req.: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Solic: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Seção de Protocolo e Ouvidoria (14) 3652-9527

90985

0002936/2019

3ª Sessão Legislativa

17ª Legislatura

Autógrafo n. 14 de 2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

**PROJETO DE LEI Nº 012, DE 2019.**

**(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao custeio de instalação de iluminação pública em via pública do município, conforme convênio nº 1810/2018, processo nº 204244/2018, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, que será classificado da seguinte forma:

**07.01– DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**154510004.1.015 – Extensão e Melhoria da Rede Elétrica**

**FONTE DE RECURSOS: 02**

**4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00**

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de repasse a ser efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, através do convênio nº 1810/2018, processo nº 204244/2018.

**Artigo 3º** – Fica ainda o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 27.089,34 (vinte e sete mil, oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), destinado a atender o seguinte item orçamentário:

**07.01– DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**154510004.1.015 – Extensão e Melhoria da Rede Elétrica**

**FONTE DE RECURSOS: 01**

**4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....(F.63).....R\$ 27.089,34**

**Artigo 4º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do **superávit financeiro**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

apurado em 31 de dezembro de 2018 na conta corrente nº 2013012-0 – Fundo Municipal de Iluminação Pública, no Banco do Brasil S.A., Agência 1396-X.

**Artigo 5º** - Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Artigo 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.